

ATA N.º 19/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 10 / 08 / 2016

PRESENCAS

PRESIDENTE: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

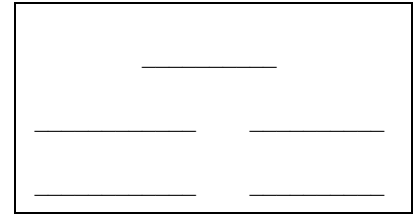
HORA DE ENCERRAMENTO: 15:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO, Presidente da
Câmara

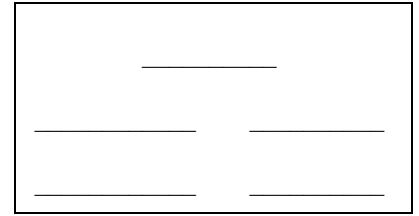
FALTAS INJUSTIFICADAS**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 04/08/2016**

CAIXA	3.966,75 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.562.314,68 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	708.078,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	29.198,84 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	8.220,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	230.964,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450	- €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	153.625,17 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	59.897,10 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	112.931,06 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	90.062,32 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.566.281,43 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.408.904,94 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	157.376,49 €



O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos da mesma foi a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 28 de julho de 2016; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de instauração de processo de contra-ordenação e de nomeação dos respetivos instrutor e escrivão (estabelecimento de venda a retalho de alimentos para animais sem autorização do Município); -----
6. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
7. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
8. Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
9. Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo (organização do 3.º Festival de Acordeão); -----
10. Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar (organização do 5.º Almoço dos Ganhões); -----
11. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas (comemorações do 10 de junho na Casa do Alentejo, em Lisboa); -----
12. Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação de Stands nos Pavilhões da Feira D'Aires/2016;
13. Proposta de fixação dos preços relativos à publicidade no Programa da Feira D'Aires/2016; -----
14. Proposta de fixação dos horários de funcionamento das Zonas Empresarial e de Exposição e da Zona Gastronómica na Feira D'Aires/2016; -----
15. 24.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
16. 11.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
17. Proposta de legalização de obras efetuadas em desconformidade com o projeto aprovado (processo 93/16); -----
18. Proposta de deliberação sobre a decisão de exercer ou não o direito de preferência relativamente ao prédio urbano sito na Rua Conselheiro José Fernando de Sousa, n.ºs 23 e 25, em Viana do Alentejo; -
19. Proposta de transferência de verba para o Núcleo Sportinguista “Os Leões de Viana do Alentejo” (comparticipação nas despesas inerentes à sua atividade). -----



O senhor Vice-Presidente informou que, por motivo de férias, o senhor Presidente não pode estar presente, pelo que propôs a justificação da respetiva falta. Mediante votação por escrutínio secreto, foi a falta justificada por unanimidade. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

Neste período o senhor Vice-Presidente informou que hoje mesmo se irá deslocar a Vila Nova de Milfontes a fim de assinar o Contrato para financiamento da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo, cuja cerimónia será presidida pelo senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas. -----

- Também, relativamente à intervenção do senhor Vereador João Penetra na última reunião camarária relativamente à recolha do lixo em Alcáçovas, o qual referiu que junto à Tasca do Xico, ao pé das Piscinas, estavam dois contentores cheios no fim-de-semana e que na segunda-feira não foram despejados, o senhor Vice-Presidente referiu que todos os dias há recolha de lixo nas 3 freguesias do concelho, com especial incidência nos locais onde se acumula mais lixo, como é o caso dos contentores referidos pelo senhor Vereador. Adiantou o senhor Vice-Presidente que o local indicado até foi reforçado com mais um contentor, tendo em conta a abertura do restaurante das Piscinas de Alcáçovas. -----

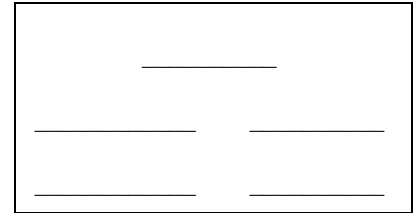
- Também a senhora Vereadora Rosa Costa referiu ter alertado na última reunião que no Loteamento Horta das Flores também tem havido problemas com a recolha do lixo, tendo o senhor Vice-Presidente esclarecido que se andou a monitorizar o local em causa e não se constatou qualquer anomalia, uma vez que a recolha do lixo naquele local tem sido feita normalmente. -----

- A senhora Vereadora Rosa Costa referiu que a Câmara deveria alertar a EDP, dado que existem vários candeeiros avariados nas Ruas. -----

- O senhor Vice-Presidente disse que esta matéria não é da competência da Câmara e que qualquer município poderia contactar a EDP para resolver a situação. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo referiu que se vai inteirar da situação e tentar resolver a situação junto da EDP. -----

- A senhora Vereadora Rosa Costa propôs um voto de congratulação pelos resultados desportivos obtidos pelo Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”, nomeadamente por se ter sagrado Campeão Nacional de Pares Masters e Campeão da Taça Distrito de Évora, em Ténis de Mesa. Propôs também esta Vereadora um voto de solidariedade para com todos os bombeiros que ultimamente têm combatido arduamente os incêndios que têm fustigado o nosso País, bem como um voto de pesar pelas perdas de que as populações foram alvo e pelo património perdido, votos estes a que os restantes membros da Câmara se associaram. -----



Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 28 de julho de 2016 – Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos dado que a ata a que o mesmo se refere não foi enviada. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O Senhor Vice-Presidente informou que no dia 30 de julho, conjuntamente com os senhores Presidente e Vereador Paulo Manzoupo, esteve presente nas comemorações do 30.º aniversário do Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo, o qual contemplou um Encontro de Grupos Corais, o qual teve lugar no Jardim do Rossio, em Viana do Alentejo.

- O senhor Vice-Presidente informou também que no dia 31 de julho o senhor Presidente esteve presente no XXI aniversário do Núcleo Sportinguista “Os Leões de Viana do Alentejo”, no qual teve também lugar uma homenagem a João Potes, sportinguista e vianense conceituado. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de instauração de processo de contra-ordenação e de nomeação dos respetivos instrutor e escrivão (estabelecimento de venda a retalho de alimentos para animais sem autorização do Município) – Com base num parecer elaborado pelo Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade instaurar um processo de contra-ordenação relativamente a um estabelecimento de venda a retalho de alimentos para animais, sito na Rua Conselheiro José Fernando de Sousa, 6-8, em Viana do Alentejo, de que é proprietário Luis Valentim Parreira Serpa, em virtude do mesmo não possuir autorização do Município para o efeito. -----

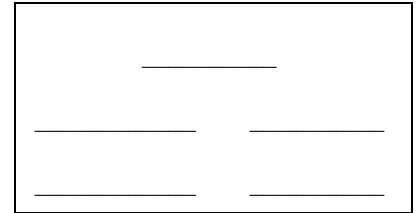
- Deliberou também a Câmara por unanimidade nomear instrutora do processo a Jurista Estela de Jesus Grade Bondia Rodrigues e escrivã a Assistente Técnica Maria Teresa Saldanha Fialho Relvas. -----

Ponto seis) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso aos seguintes munícipes:

A) Viana do Alentejo:

- Maria José Mira Pedrico; -----

- António Silva Massapina; -----



- Marieta Cascalheira Carrapato. -----

B) Alcáçovas

- João António Galante; -----

- Georgina Isabel Adivinha Ganço; -----

- Maria Manuela Fragoso Garcia. -----

Ponto sete) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso aos seguintes munícipes:

A) Viana do Alentejo:

- Joaquim Manuel Relíquias Pereira; -----

- Miguel António Romão; -----

- Joaquim José Falé; -----

B) Alcáçovas

- Francisco Panoias Pia; -----

- Feliciano Narazet de Jesus; -----

- Francisca de Jesus Salsinha; -----

- Maria Henriqueta Torres da Silva. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e

ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

» Para a Associação Galopar e Pedalar, Clube de BTT de Aguiar:

- 1.º trimestre:

- BTT – 60,00 € (sessenta euros); -----

- BTT / Transporte – 266,76 € (duzentos e sessenta e seis euros e setenta e seis cêntimos); -----

- 2.º trimestre:

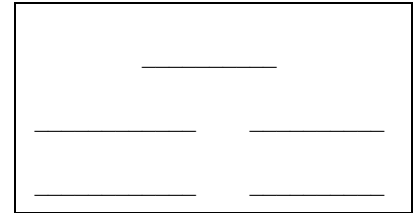
- BTT – 36,00 € (trinta e seis euros); -----

- BTT / Transporte – 758,16 € (setecentos e cinquenta e oito euros e dezasseis cêntimos). -----

» Para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”:

- 2.º trimestre / Ténis de Mesa / Transporte – 1.860,30 € (mil oitocentos e sessenta euros e trinta cêntimos); -----

- Prémio / Campeão Nacional de Pares Masters – 350,00 € (trezentos e cinquenta euros); -----



- Prémio / Campeão da Taça Distrito de Évora – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

» Para o Sporting Clube de Viana do Alentejo / 60% do previsto / Futebol – 21.700,00 € (vinte e um mil e setecentos euros). -----

Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vice-Presidente por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, transferir para o Sport Club Alcaçovense a importância de 14.400,00 € (catorze mil e quatrocentos euros) / 60% do previsto / Futebol. -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo (organização do 3.º Festival de Acordeão) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo a importância de 1.300,00 € (mil e trezentos euros), como comparticipação nas despesas de atividades a desenvolver, nomeadamente a organização do 3.º Festival de Acordeão, a realizar na Feira D’Aires/2016. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar (organização do 5.º Almoço dos Ganhões) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), como comparticipação nas despesas de atividades a desenvolver, nomeadamente a organização do 5.º almoço dos ganhões. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas (comemorações do 10 de junho na Casa do Alentejo, em Lisboa) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a importância de 150,00 € (cento e cinquenta euros), como comparticipação nas despesas de atividades desenvolvidas, nomeadamente as comemorações do 10 de junho na Casa do Alentejo em Lisboa. -----

Ponto doze) Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação de Stands nos Pavilhões da Feira D’Aires/2016 – A Câmara apreciou uma proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, relativa à fixação dos preços relativos à ocupação de Stands nos Pavilhões da Feira D’Aires/2016. Deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta que se consubstancia no seguinte:

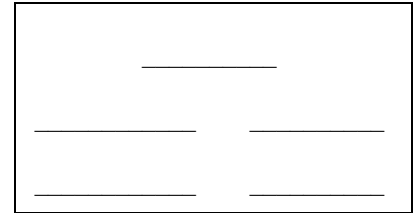
A) Ocupação de Stands na Zona Gastronómica:

a) Organizações do concelho de Viana do Alentejo:

a.1) 1.º Stand 9m2 (3x3) com balcão – 100,00 €, acrescidos de IVA; -----

a.2) Cozinha exterior à tenda – 50% do valor a pagar pelo Município (IVA incluído); -----

a.3) 2.º Stand ou mais de 9m2 (3x3) – preço igual ao suportado pelo Município (IVA incluído). -----



Quem participou na Feira do Chocalho de 2016 obterá um desconto de 20% no preço do 1.º Stand. No caso de pretenderem mais do que um stand, o preço a cobrar corresponderá à totalidade do custo suportado pelo Município, que oscilará entre os 125,00 € e os 150,00 € + IVA por unidade (sujeitos a confirmação depois dos valores apresentados pelo fornecedor). No caso de pretenderem cozinha exterior, o custo corresponderá a 50% do valor suportado pelo Município (com IVA), que varia entre os 400,00 € e os 600,00 € + IVA. -----

b) Organizações não sedeadas no concelho de Viana do Alentejo:

- b.1) 1.º Stand 9m2 (3x3) com balcão – 140,00 €, acrescidos de IVA; -----
- b.2) Cozinha exterior à tenda – 75% do valor a pagar pelo Município (IVA incluído); -----
- b.3) 2.º Stand ou mais de 9m2 (3x3) – preço igual ao suportado pelo Município (IVA incluído). -----

Quem participou na Feira do Chocalho de 2016 obterá um desconto de 10% no preço do 1.º Stand. No caso de pretenderem mais do que um stand, o preço a cobrar corresponderá à totalidade do custo suportado pelo Município, que oscilará entre os 125,00 € e os 150,00 € + IVA por unidade (sujeitos a confirmação depois dos valores apresentados pelo fornecedor). No caso de pretenderem cozinha exterior, o custo corresponderá a 75% do valor suportado pelo Município (com IVA), que varia entre os 400,00 € e os 600,00 € + IVA (sujeitos a confirmação depois dos valores apresentados pelo fornecedor). -

B) Ocupação de Stands na Zona Empresarial e de Exposição:

a) Organizações do concelho de Viana do Alentejo:

- a.1) 1.º Stand 9m2 (3x3) – 50,00 €, acrescidos de IVA; -----
- a.2) Restantes stands – por cada um, preço igual ao suportado pelo Município (IVA incluído). -----

Quem participou na Feira do Chocalho de 2016 obterá um desconto de 20% no preço do 1.º Stand. No caso de pretenderem mais do que um stand, o preço a cobrar corresponderá à totalidade do custo suportado pelo Município, que oscilará entre os 90,00 € e os 125,00 € + IVA por unidade (sujeitos a confirmação depois dos valores apresentados pelo fornecedor). -----

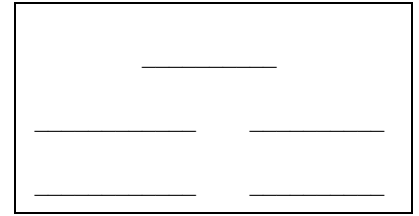
b) Organizações não sedeadas no concelho de Viana do Alentejo:

- b.1) 1.º Stand 9m2 (3x3) – 100,00 €, acrescidos de IVA; -----
- b.2) Restantes stands – por cada um, preço igual ao suportado pelo Município (IVA incluído). -----

Quem participou na Feira do Chocalho de 2016 obterá um desconto de 10% no preço do 1.º Stand. No caso de pretenderem mais do que um stand, o preço a cobrar corresponderá à totalidade do custo suportado pelo Município, que oscilará entre os 95,00 € e os 125,00 € + IVA por unidade (sujeitos a confirmação depois dos valores apresentados pelo fornecedor). -----

Ponto treze) Proposta de fixação dos preços relativos à publicidade no Programa da Feira D'Aires/2016

– A Câmara apreciou uma proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, relativa à fixação



dos preços relativos à publicidade no Programa da Feira D'Aires/2016. Deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta que se consubstancia no seguinte:

- a) 1 página – 150,00 € + IVA; -----
- b) ½ página – 75,00 € + IVA; -----
- c) ¼ página – 40,00 € + IVA; -----
- d) 1/8 página – 25,00 € + IVA; -----
- e) Contracapa – 200,00 € + IVA. -----

Ponto catorze) Proposta de fixação dos horários de funcionamento das Zonas Empresarial e de

Exposição e da Zona Gastronómica na Feira D'Aires/2016 – A Câmara apreciou uma proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, relativa à fixação dos horários de funcionamento das Zonas Empresarial e de Exposição e da Zona Gastronómica na Feira D'Aires/2016. Deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta que se consubstancia no seguinte:

a) Zona Empresarial e de Exposição:

- » 1.º Dia (sexta-feira) – 19:00 horas às 00:00 horas; -----
- » 2.º Dia (sábado) – 10:00 horas às 00:00 horas; -----
- » 3.º Dia (domingo) – 10:00 horas às 00:00 horas; -----
- » 4.º Dia (segunda-feira) – 14:00 horas às 00:00 horas. -----

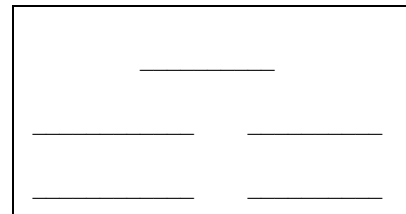
b) Zona Gastronómica:

- » 1.º Dia (sexta-feira) – 19:00 horas às 02:00 horas; -----
- » 2.º Dia (sábado) – 10:00 horas às 02:00 horas; -----
- » 3.º Dia (domingo) – 10:00 horas às 02:00 horas; -----
- » 4.º Dia (segunda-feira) – 14:00 horas às 02:00 horas. -----

Ponto quinze) 24.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com dois votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Costa, foi aprovada a 24.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezasseis) 11.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com dois votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Costa, foi aprovada a 11.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto dezassete) Proposta de legalização de obras efetuadas em desconformidade com o projeto aprovado (processo 93/16) – Nos termos da proposta da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de legalização das obras efetuadas em desconformidade com o projeto aprovado e a que se refere o processo n.º 93/16, de que é requerente o senhor Domingos Francisco Rodrigues Malaqueto. -----



Ponto dezoito) Proposta de deliberação sobre a decisão de exercer ou não o direito de preferência relativamente ao prédio urbano sito na Rua Conselheiro José Fernando de Sousa, n.ºs 23 e 25, em

Viana do Alentejo – Para efeitos de procedimento “Casa Pronta”, a Conservatória de Viana do Alentejo solicitou que a Câmara se pronunciasse sobre o exercício do direito de preferência relativamente ao prédio urbano sito na Rua Conselheiro José Fernando de Sousa, n.ºs 23 e 25, em Viana do Alentejo, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 3183, propriedade de António Norberto Caeiro Rocha; José Caeiro Rocha; João Maria Caeiro Rocha e de Maria Margarida Caeiro Rocha Letras. O valor da venda é de 40.000,00 € (quarenta mil euros) e o eventual comprador é António Alberto Andrade Soares Pedro. Nos termos da informação da fiscalização, o prédio em causa está inserido em área de proteção de imóvel classificado, havendo portanto direito de preferência por parte da Direção Geral do Património Cultural e, supletivamente, deste Município. Não obstante, a Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência relativamente ao imóvel em causa. -----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para o Núcleo Sportinguista “Os Leões de Viana do

Alentejo” – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Núcleo Sportinguista “Os Leões de Viana do Alentejo” a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), como comparticipação nas despesas inerentes a atividades a desenvolver. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Assistente Técnico, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,